



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 379/2006

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 276/2006, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 3/5/2006,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA**, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816883, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no Município de Timbiras/MA, no dia 3/5/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 10 de maio de 2006.

Júlio César Guimarães

/am